

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0840917-59.2016.8.12.0001 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul

Comarca de Campo Grande

28 de agosto de 2017

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva Carvalho e Silva*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Comafer Materiais de Construção sob n. 0840917-59.2016.8.12.0001, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Comafer Materiais de Construção LTDA**  
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323  
Bairro Guanandy  
Campo Grande/MS

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Edital de Convocação dos Credores.....	4
4. Das Impugnações de Crédito.....	5
5. Da Análise Financeira das Devedoras.....	5
5.1. Nível de Endividamento da Recuperanda.....	7
5.2. Nível de Liquidez da Recuperanda.....	8
5.3. Análise vertical.....	9
5.4. Análise Horizontal.....	10
6. Dos Níveis de Emprego.....	11
7. Dos Atos da Recuperanda.....	12
8. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	12
9. Encerramento.....	12



**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Comafer Materiais de Construção LTDA**  
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323  
Bairro Guanandy  
Campo Grande/MS

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos Autos, como segue.

Quadro 1 - Resumo dos andamentos processuais

### LEITURA TÉCNICA

FLS	FLS	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
914	915	24/08/2017	PODER JUDICIÁRIO	Certidão de publicação de relação
916	917	12/09/2017	COMAFER	Minuta para a convocação dos credores para AGC.
918	920	14/09/2017	PODER JUDICIÁRIO	Edital de convocação para AGC.

## 3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES

Ante a determinação do Ínclito Juízo em decisão acostada as fls. 905-906, bem como das apresentações de Objeção ao plano interpostas por alguns credores foram realizadas tratativas com a empresa em recuperação para designação de datas, local e horário para a realização de Assembleia Geral de Credores.

Destarte, em atendimento fora juntada aos autos minuta do edital de convocação dos credores às fls.918/919, esta informou aos interessados que a referida Assembleia Geral de Credores será realizada em **primeira convocação, no Hotel Mohave, na Avenida Afonso Pena, 602, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 22 de novembro de 2017, às 14 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13 horas**, ocasião em

que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores convocados para a assembleia, **em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia 06 de dezembro de 2017, às 14 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13 horas.**

Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar para o e-mail [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br) documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, as disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia,** conforme disposto no art. 37, da Lei 11.101/05.

#### 4. DAS IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme já explanado no relatório do mês de junho às fls.55/69 do incidente processual nº 0811251-76.2017.8.12.0001, em consulta ao e-saj do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

do Sul, verificamos a apresentação de 2 (duas) impugnações a lista de credores apresentada pelo AJ, representados pelos credores Banco Itaú S/A e Banco Ourinvest S/A.

Nesse sentido, este AJ realizou uma análise preliminar nos referidos processos de impugnação, sendo oportuno esclarecer que a Impugnação autos nº 0018229-05.2017.8.12.0001 da instituição financeira credora Itaú Unibanco já foi proferida decisão pelo Nobre Magistrado na qual julgou procedente a presente impugnação determinando a retificação do quadro geral de credores, devendo assim, ser excluído o crédito da Impugnante da classe II – garantia real.

#### 5. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos ora prefiguraremos as análises dos documentos apresentados pela empresa Devedora. As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros.

Tabela 1 - Resumo dos Balanços apresentados pela empresa Devedora.

<b>COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>						
BALANCETE (em R\$)	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17
<b>ATIVO</b>						
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	71.349,60	98.633,19	88.135,07	104.764,97	100.877,33	104.430,00
ESTOQUES	2.755.926,78	2.750.543,35	2.676.336,41	2.763.363,59	2.756.443,75	2.746.444,01
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.229.090,57</b>	<b>3.243.001,23</b>	<b>3.162.970,58</b>	<b>3.375.342,01</b>	<b>3.525.799,37</b>	<b>3.610.551,70</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.787.556,87</b>	<b>1.790.827,41</b>	<b>1.794.485,80</b>	<b>1.798.144,19</b>	<b>1.839.301,49</b>	<b>1.842.401,49</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>7.826.140,64</b>	<b>7.845.157,84</b>	<b>7.768.785,58</b>	<b>7.990.323,40</b>	<b>8.184.114,06</b>	<b>8.273.598,39</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
EMPRÉSTIMOS	3.267.147,33	3.263.809,11	3.264.029,53	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.040.079,03</b>	<b>6.104.087,77</b>	<b>6.299.517,64</b>	<b>6.451.004,88</b>	<b>6.721.015,81</b>	<b>6.807.984,00</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
RESERVAS DE CAPITAL	750.313,20	679.553,48	1.000.000,00	497.052,97	458.276,30	426.947,17
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.750.313,20</b>	<b>1.701.008,98</b>	<b>1.538.980,67</b>	<b>1.497.052,97</b>	<b>1.473.924,84</b>	<b>1.442.595,71</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>7.809.902,86</b>	<b>7.826.443,18</b>	<b>7.881.300,24</b>	<b>7.974.912,28</b>	<b>8.223.971,08</b>	<b>8.281.242,14</b>

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LI – LIQUIDEZ IMEDIATA** - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- **Análise vertical** - A análise vertical tem como propósito mostrar a participação de cada conta contábil em relação ao seu valor total.

**AV – ANÁLISE VERTICAL** – Demonstra a representatividade de cada conta em relação ao total do ativo e do passivo.

$$AV = \frac{\text{Saldo da conta}}{\text{Ativo Total ou Passivo}} \times 100$$

- **Análise Horizontal** - mostra a evolução ou involução de cada conta das demonstrações contábeis e, pela comparação entre si, permite tirar conclusões sobre a evolução da empresa.

**AH – ANÁLISE HORIZONTAL** – Verifica a evolução entre os valores de uma determinada conta por períodos.

$$AV = \left[ \frac{\text{Conta do Ano X1}}{\text{Conta do Ano X0}} - 1 \right] \times 100$$

### 5.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Fora procedida verificação dos endividamentos da Devedora, conforme metodologia apresentada, sendo a percentagem

de endividamento mensal da empresa através dos índices expostos na tabela abaixo:

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

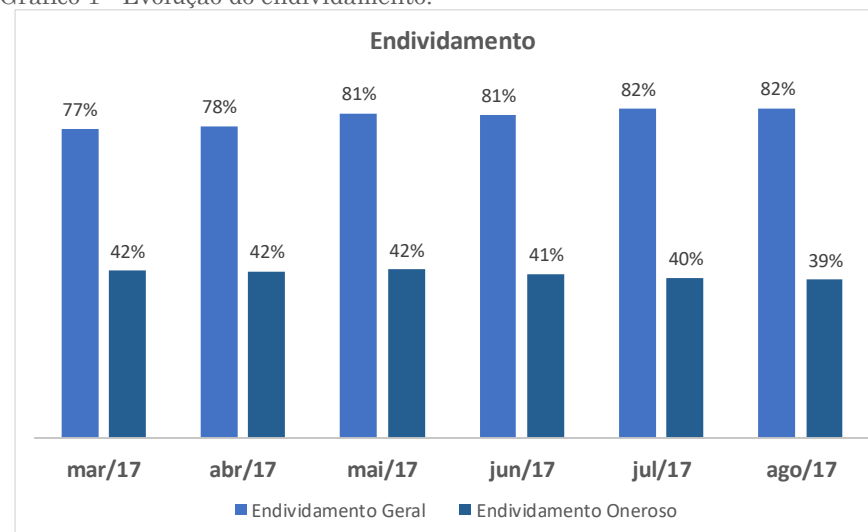
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17
Endividamento Geral	77%	78%	81%	81%	82%	82%
Endividamento Oneroso	42%	42%	42%	41%	40%	39%

O nível de endividamento geral é utilizado para realização de avaliação da percentual de ativos da empresa financiados pelo capital de terceiros. Na empresa Comafer realizamos a avaliação comparativa entre os meses de junho e agosto de 2017, onde constatou-se que em julho a empresa apresentava o percentual para 82% de endividamento geral e que este percentual se manteve estável no mês de agosto.

No que concerne ao índice de endividamento oneroso pode-se verificar que no mês de julho estava fixado em 40%. Em agosto o nível caiu 1% passando a representar o percentual de 39%, demonstrando que 39% dos ativos da empresa vem sendo financiados por capital oneroso pertencente a terceiros.

De acordo com a tabela e gráfico apresentados é possível visualizar a redução do endividamento oneroso da empresa, bem como o aumento do índice de endividamento geral, o que pode indicar que a empresa vem contraindo mais dívidas ou que tem havido redução no valor do ativo.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



## 5.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Foram calculados três indicadores de capacidade de pagamento, ou liquidez, seguindo a metodologia já apresentada acima e em relatórios predecessores. As análises foram realizadas conforme padrão estabelecido no índice de endividamento, ou seja,



comparativamente entre os meses de julho e agosto de 2017, a fim de demonstrar a evolução e involução da liquidez da empresa, sendo os resultados apurados contemplados na tabela exibida a seguir:

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17
Liquidez Geral	1,00	0,99	0,94	0,96	0,94	0,94
Liquidez Corrente	0,53	0,53	0,50	0,52	0,52	0,53
Liquidez imediata	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02

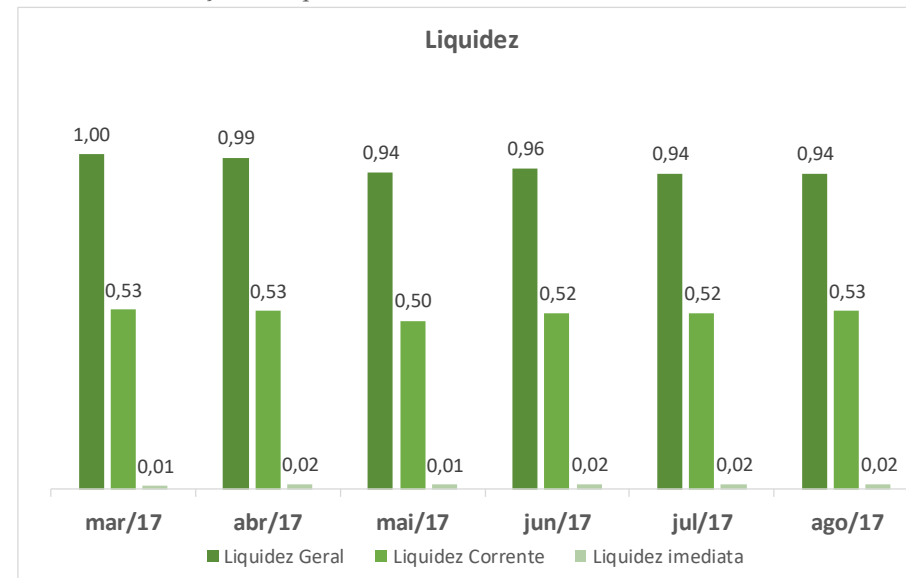
Em análise aos demonstrativos exibidos pode-se averiguar que o nível de liquidez geral da empresa apresentou não apresentou variação no período permanecendo em R\$ 0,94 de recurso para cada R\$ 1,00 em dívidas totais.

A liquidez corrente no mês de julho estava fixada em R\$ 0,52 de recurso para cada R\$ 1,00 em obrigações, no mês de agosto este índice subiu para R\$ 0,53 de recursos correntes para cada R\$ 1,00 em obrigações circulantes.

O índice de Liquidez imediata representa o montante disponível e conversível em moeda rapidamente, no período

avaliado pode-se verificar que houve variação neste índice, permanecendo em julho e agosto com o montante de R\$ 0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida estabelecida em curto prazo.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez.

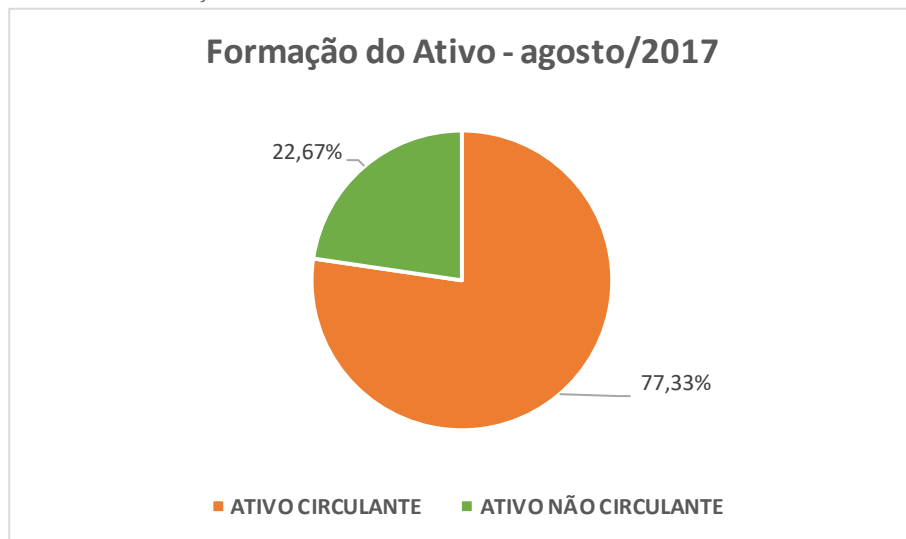


### 5.3. ANALISE VERTICAL

Na empresa Comafer fora realizada análise vertical comparativa entre o período de julho e agosto de 2017, nesta análise fora verificado que o ativo circulante representava no mês de julho o percentual de 77,14% de participação sobre o total do ativo, e em

agosto este índice passou a representar 77,33%, esta variação representa o aumento de R\$ R\$84.752,33.

Gráfico 3- Formação do ativo

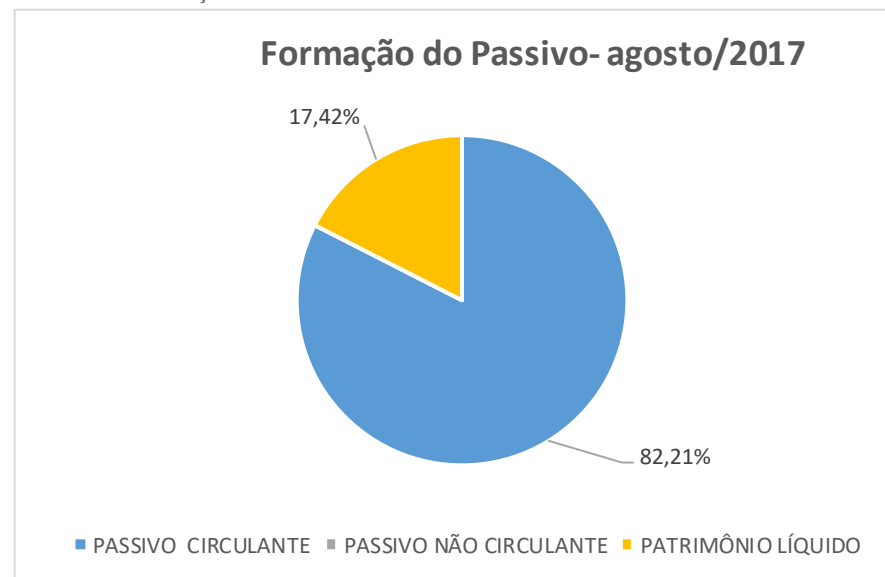


Seguindo pode-se avaliar o Ativo não circulante que representava em julho o índice de 22,86% sobre o ativo total, o qual passou a apresentar no mês de agosto o percentual de 22,67%.

O passivo circulante representava em julho o percentual 81,72% sobre o passivo total, em agosto esta porcentagem subiu para 82,21%. A empresa não possui saldo na conta passivo não circulante, portanto não existe variações, já o patrimônio líquido

representava o percentual de 17,92% em julho, em agosto este índice caiu para 17,42%.

Gráfico 4- Formação do Passivo



#### 5.4. ANÁLISE HORIZONTAL

Quanto a análise horizontal, a mesma fora realizada, comparativamente entre os meses de julho e agosto de 2017. Nesta, pode-se verificar que o ativo circulante apresentou aumento de 2,40% em comparabilidade a julho de 2017, aumento caracterizado pelo aumento do saldo das contas Disponível e Realizáveis a curto prazo.

Tabela 4 - Análise Horizontal e Vertical

ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL- COMAFER						
BALANCETES ( EM R\$)	JULHO	AV %	AH %	JULHO	AV%	AH %
<b>ATIVO</b>						
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	R\$ 100.877,33	1,23	100	R\$ 104.430,00	1,26	103,52
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 668.478,29	8,17	100	R\$ 759.677,69	9,18	113,64
ESTOQUES	R\$ 2.756.443,75	33,68	100	R\$ 2.746.444,01	33,20	99,64
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.787.375,28	34,06	100	R\$ 2.787.375,28	33,69	100,00
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.525.799,37</b>	<b>77,14</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 3.610.551,70</b>	<b>77,33</b>	<b>102,40</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
INVESTIMENTOS	R\$ 374.180,88	4,57	100	R\$ 374.180,88	4,52	100,00
IMOBILIZADO	R\$ 6.762.175,09	82,63	100	R\$ 6.762.175,09	81,73	100,00
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-R\$ 5.297.054,48	-64,72	100	-R\$ 5.293.954,48	-63,99	99,94
COMPENSAÇÃO DO ATIVO	R\$ 31.637,92	0,39	100	R\$ 33.269,92	0,40	105,16
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.839.301,49</b>	<b>22,86</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.842.401,49</b>	<b>22,67</b>	<b>100,17</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 8.184.114,06</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 8.273.598,39</b>	<b>100</b>	<b>101,09</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 3.454.231,18	42,00	100	R\$ 3.541.199,37	42,76	102,52
EMPRÉSTIMOS	R\$ 3.266.784,63	39,72	100	R\$ 3.266.784,63	39,45	100,00
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 6.721.015,81</b>	<b>81,72</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 6.807.984,00</b>	<b>82,21</b>	<b>101,29</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	0,00	100	R\$ -	-	-
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00</b>	<b>100</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.473.924,84</b>	<b>17,92</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.442.595,71</b>	<b>17,42</b>	<b>97,87</b>
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 458.276,30	5,57	100	R\$ 426.947,17	5,16	93,16
<b>COMPENSAÇÃO DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 29.030,43</b>	<b>0,35</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 30.662,43</b>	<b>0,37</b>	<b>105,62</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 8.223.971,08</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 8.281.242,14</b>	<b>100</b>	<b>100,70</b>

Em contrapartida o passivo circulante apresentou aumento de 1,29% entre julho e agosto. Pode-se averiguar também que houve redução no patrimônio líquido de 2,13%.

## 6. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Quadro 2- Níveis de Funcionários da Empresa

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - MARÇO A AGOSTO						
EVENTOS	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17
Admissões	3	2	1	2	2	1
Desligamentos	1	2	1	0	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>43</b>

Neste sentido, verificou-se com base nas informações prestadas pela empresa Recuperanda, por meio dos extratos do CAGED, que houve redução progressiva do nível de emprego, sendo

que entre março e agosto foram admitidos 11 e desligados 10 funcionários.

## 7. DOS ATOS DA RECUPERANDA

A Recuperanda, prestamente vem fornecendo a esta Administradora Judicial toda a documentação pertinente para a avaliação da administração e evolução da empresa no período de Recuperação Judicial, como relatórios do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e folha de pagamento mensal para demonstrar que a empresa vem trabalhando normalmente e cumprindo sua função social que é a manutenção dos empregos.

Seguido, vem apresentando periodicamente comprovantes de recolhimento do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), através de apresentação do ICMS Transparente, visando demonstrar a regularidade de sua situação fiscal.

A empresa informou em seu último relatório de gestão, referente as atividades realizadas no mês de agosto de 2017 que houve um aumento em comparação ao mês anterior em 5.36% nos rendimentos. Os gestores acreditam que esse aumento se deu por

melhores condições de pagamentos e atendimento, o que demonstra os esforços da empresa para sua recuperação.

## 8. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “**Espaço do Credor**”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

## 9. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 28 setembro de 2017

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
ADMINISTRADOR JUDICIAL



**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

[contato@realbrasilconsultoria.com.br](mailto:contato@realbrasilconsultoria.com.br) • [www.realbrasilconsultoria.com.br](http://www.realbrasilconsultoria.com.br)